



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Nova Trento
Setor requisitante: Secretaria de Obras e Agricultura
Responsável pela Demanda: Aprígio José Botameli Cargo: Secretário de Administração e Planejamento E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267- 3211
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Jairzinho Voltolini Cargo: Secretário de Transportes e Obras E-mail: obras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267- 3282 Nome do Gestor do Contrato: Lindomir Boso Cargo: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente E-mail: agricultura@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267- 3280
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Ramon Moura Regis Cargo: Técnico Administrativo E-mail: obras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267- 3280
1. Objeto: Locação de imóvel situado na localidade Aguti, Município de Nova Trento/SC.
2. Valor Estimado da contratação: O valor estimado, já previsto na linha 53 do Plano de Contratação anual 2025 (https://novatrento.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/), consta na pesquisa de preços, apensada a este processo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

A locação do imóvel é essencial para atender às demandas da **Intendência do Distrito de Aguti**, da **Secretaria de Obras** e da **Secretaria de Agricultura**. O local será utilizado para **guarda de equipamentos, depósito de materiais** e o desenvolvimento de outras atividades administrativas e operacionais de cada uma das secretarias. A **localização estratégica** do imóvel, no **distrito de Aguti**, a **32 km do Centro de Nova Trento**, oferece fácil acesso às principais vias e facilita a execução de tarefas logísticas, além de permitir um atendimento mais eficiente e centralizado aos moradores da região.

4. Descrições e quantidades

Os quantitativos foram estimados considerando a demanda atual e estarão detalhados no “Item I” do Termo de Referência deste processo.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em maio/2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

A entrega do imóvel será realizada após assinatura do contrato de locação, conforme as condições acordadas no mesmo.

8. Dotação Orçamentária:

Documento apensado ao processo.

9. Vigência do Contrato: Conforme previsto em contrato.

Nova Trento, 25 de abril de 2025

Aprígio José Botameli

Secretário de Administração e Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.